



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

SUBDELEGAÇÃO DE PODERES

Pelo presente Despacho, eu, José Carlos das Dores Zorrinho, Presidente da Câmara Municipal de Évora, com base na competência que me foi delegada pela Câmara Municipal de Évora, em deliberação tomada em 05 de FEVEREIRO de 2026, e nos termos previstos em matéria de subdelegação de competências no n.º 1 do artigo 34º e no n.º 2 do artigo 36º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, redação atual, SUBDELEGO na Vereadora Carmen de Jesus Geraldo Carvalheira, a seguinte competência, devendo esta ser exercida de acordo com a distribuição de pelouros atribuída por meu Despacho datado de 10 de novembro de 2025:

Competência consagrada no n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, alínea:

j) Aceitar doações de veículos em situação de abandono.

Évora, Paços do Concelho, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026

O Presidente da Câmara

Carlos Zorrinho